



PARECER DA DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº1141/2025

Parecer nº 1120/2025
Processo nº 3983/2025
Protocolo nº 12859/2025

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Rodrigo Cavalari Godoi.
Autoria: Deputado Paulo Araújo
Nº Honorarias: 008/040

I – RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 82ª Sessão Ordinária (10/12/2025). A proposição tem por objeto a outorga do Título de Cidadão Mato-Grossense à pessoa homenageada, conforme enunciado na respectiva ementa.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honorarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção X, o artigo 14, disciplina a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense àqueles que, não sendo naturais do Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade mato-grossense.

Nesse contexto, a presente honraria busca reconhecer a grandiosidade da trajetória de Rodrigo Cavalari Godoi, que personifica com rara plenitude os valores da dedicação e espírito empreendedor. A família de Rodrigo sempre cultivou valores de trabalho honesto, união e perseverança – predicados que fazem jus desde o início em Mato Grosso quando seus pais trabalhavam como agricultores.



Em 2002, já radicados definitivamente no estado, a família identificou uma oportunidade de negócio e fundou, o Shopping da Limpeza, uma empresa estabelecida em Cuiabá, que se tornou uma referência no segmento de produtos de limpeza e utilidades. Com mais de 30 anos de história, a empresa consolidou sua atuação oferecendo uma vasta gama de produtos, incluindo opções profissionais, e é reconhecida pela tradição e qualidade no mercado cuiabano.

Jair Rodrigues Godoi assumiu a responsabilidade de manter vivo o legado construído em conjunto, atuando como administrador e conduzindo a empresa Shopping da Limpeza com profissionalismo, inovação e respeito ao cliente. Este homem empreendedor expandiu este setor de comércio com a empresa SDL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, fortalecendo o comércio local contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição já indicou **008/040** homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2025, observando, portanto, o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honrarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, a qual promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, norma que dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:
[...]

“**Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense; (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Na justificativa para o presente pleito tem-se:



Natural de Assis Chateaubriand, interior do estado de Paraná, Rodrigo Cavalari Godoi veio ainda criança para Cuiabá, na década de 1980, acompanhando seus pais, Jair Rodrigues Godoi e Neide Cavalari Godoi, que iniciaram sua trajetória em Mato Grosso trabalhando como agricultores. A família, movida por esforço, coragem e espírito empreendedor, sempre cultivou valores de trabalho honesto, união e perseverança — princípios que moldaram sua formação pessoal e profissional. Em 2002, já radicados definitivamente no estado, a família identificou uma oportunidade de negócio e fundou, conjuntamente, o Shopping da Limpeza, empresa que se tornaria referência no segmento de produtos de limpeza e utilidades, atendendo tanto o consumidor final quanto diversos setores comerciais e industriais da região. O empreendimento, construído com dedicação familiar e visão de futuro, consolidou-se ao longo dos anos como marca reconhecida em Mato Grosso. Após o falecimento de seu pai, Jair Rodrigues Godoi, assumiu a responsabilidade de manter vivo o legado construído em conjunto, atuando como administrador e conduzindo a empresa com profissionalismo, inovação e respeito ao cliente. Com mais de 25 anos vivendo, empreendendo e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso, afirma com orgulho ser um mato-grossense de coração, profundamente enraizado nas cidades que o acolheram e possibilitaram sua trajetória de crescimento. Casado com Ana Laura Vilaça Godoi e pai de Vinicius Vardasca Godoi, valoriza sua família como base permanente de apoio e inspiração — extensão dos valores que nortearam sua educação e sua atuação empresarial. Ao longo de sua jornada, contribuiu para a geração de empregos, o fortalecimento do comércio local e a oferta de produtos essenciais para milhares de famílias e empresas mato-grossenses. Sua história expressa superação, resiliência, compromisso com o trabalho e amor genuíno pelo estado que escolheu para viver e prosperar. Por sua trajetória de vida, por sua contribuição ao setor produtivo e por seu vínculo afetivo e permanente com Mato Grosso, reúne todos os méritos para ser agraciado com o Título de Cidadão Mato-Grossense, reconhecimento justo àqueles que participam ativamente da construção do desenvolvimento do Estado. Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação deste Projeto de Resolução. (SIC) (Grifo nosso).

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que a pessoa homenageada, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.



II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente pleito, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.

TRAMITAÇÃO DA PROPOSIÇÃO I
Em conformidade com as Normas Regimentais
e devidamente lançada no Sistema

Mônica Auxiliadora Capile Lobo Curvo I 29024

Data: 16 / 12 / 25

Ass: 



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência.

NÚCLEO SOCIAL
FLS. <u>09</u>
RUB. <u>G.</u>

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> a ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	<u>05/03/26</u>
PROPOSIÇÃO:	<u>PR Nº 1141/2025</u>			
AUTORIA:	<u>DEPUTADO PAULO ARAUJO</u>			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado LÚDIO CABRAL Lúdio Frank Mendes Cabral PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado NININHO Ondanir Bortolini PSD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimarães REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado JUCA DO GUARANÁ Lídio Barbosa MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**